

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g2uht7jj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/12/2020  Projeto de lei nº 1024/2020  Protocolo nº 9255/2020  Processo nº 1544/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Declara de Utilidade Pública a Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, com sede no município de São José dos Quatro Marcos-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, com sede no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, com sede no município de São José dos Quatro Marcos-MT, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação, como instituição filantrópica, sem qualquer interesse econômico e lucrativo.

Vale ressaltar que, a associação supramencionada tem por finalidade o desenvolvimento de atividade assistencial de caráter filantrópico na área da saúde, através de hospital, centros de saúde, unidades básicas de saúde e outras unidades congêneres.

Importante consignar ainda, que a Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, localizada no município de São José dos Quatro Marcos-MT, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, submeto aos nobres Pares a matéria apresentada, contando com o apoio para a sua análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual